



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2717

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 14 de Janeiro de 2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.741.363/0001-87

Praça Mariana Leite Félix, 800 Centro

Fone: (43) 3475-1256/1354 – Fax: (43) 3475-2107

Jardim Alegre - Paraná - CEP: 86.860-000

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 113/2025

OBJETO: Aquisição de uniforme completo contendo: jaqueta, calça, shorts, shorts-saia, tênis, meias, sandálias, mochilas e estojos para os alunos da Rede Municipal de Ensino, para o período de 12 (doze) meses.

O Agente de contratação vem retificar o Edital nº. 113/2025, nos itens a seguir:

Onde se lê:

6. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

Após a emissão de nota de autorização pelo setor de compras a empresa vencedora deverá prestar os serviços solicitados no prazo de **10 (dez)** dias corridos.

O recebimento dos serviços deverá ser atestado pela Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços da Secretaria Municipal de Educação nomeada pela portaria 075/2025, com sede no endereço rua Castelo Branco, 355, centro – Jardim Alegre-PR

5. CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA, DO RECEBIMENTO e DO PAGAMENTO

I - O fornecimento do objeto desta ata deverá ser realizado de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Administração, no prazo máximo de **10 (dez)** dias corridos após o recebimento da Nota de Empenho emitida pela Divisão de Compras.

Leia-se:

6. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

Após a emissão de nota de autorização pelo setor de compras a empresa vencedora deverá prestar os serviços solicitados no prazo de **30 (trinta)** dias corridos.

O recebimento dos serviços deverá ser atestado pela Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços da Secretaria Municipal de Educação nomeada pela portaria 075/2025, com sede no endereço rua Castelo Branco, 355, centro – Jardim Alegre-PR

5. CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA, DO RECEBIMENTO e DO PAGAMENTO

I - O fornecimento do objeto desta ata deverá ser realizado de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Administração, no prazo máximo de **30 (trinta)** dias corridos após o recebimento da Nota de Empenho emitida pela Divisão de Compras.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2717

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 14 de Janeiro de 2026

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 75.741.363/0001-87

Praça Mariana Leite Félix, 800 Centro

Fone: (43) 3475-1256/1354 – Fax: (43) 3475-2107

Jardim Alegre - Paraná - CEP: 86.860-000

Com a presente retificação, fica mantido a data de abertura do certame.

Ficam mantidas as demais disposições do edital de abertura do Pregão eletrônico nº 048/2025 e a retificação.

Jardim Alegre/PR, 14 de janeiro de 2026.

Eloi José Carvalho Junior
Agente de contratação